



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Quarta-feira • 30 de Setembro de 2020 • Ano IV • Nº 917

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- **Portaria Nº 022/2020, de 29 de Setembro de 2020** - Revoga a Licença Sem Remuneração concedida a Servidora Municipal de Planalto, Estado da Bahia.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 022/2020, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

**“Revoga a Licença Sem Remuneração
concedida a Servidora Municipal de
Planalto, Estado da Bahia.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito, especialmente o disposto na Lei Municipal nº. 0321/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Planalto/BA),

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, concedida à Servidora Municipal, **MARISVALDA SILVA PEREIRA DE NOVAES**, Matrícula nº **00000592**, concedida conforme Portaria 042/20019, que passará a desenvolver suas atividades junto à Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura – SMEC, a partir do dia 01 de outubro de 2020.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, em 29 de setembro de 2020.

EDILSON DUARTE DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017/2020

Praça Duque de Caxias, 104. Centro, Planalto – BA. Fone: (77) 3434-2137. e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br.